

ATO GP N. 64/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Proposição Administrativa da Vara do Trabalho de Nova Andradina, protocolada sob o n. 1030/2019-500 (Processo Administrativo n. 1031/2019),

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Nova Andradina, para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Ivinhema, no período de 27.2 a 1º.3.2019.

2. Autorizar o pagamento de duas diárias e meia ao i. Magistrado, relativas ao afastamento da sede no período acima informado.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência
e Ordenador de Despesas